



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 21 de agosto de 2020.

MENSAGEM Nº. 070/2020

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, versando sobre abertura de **Crédito Adicional Especial**, no orçamento vigente, R\$ 868.803,25 (Oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**.

A proposta de abertura de crédito adicional especial origina-se da não contemplação de dotação orçamentária no órgão da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**.

O repasse financeiro origina-se do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal - **CEF**, que, por sua vez, decorre do **CONTRATO DE REPASSE Nº. 862865/2017/MTUR/CAIXA**, cópia anexa, firmado entre os Governos Federal e Municipal, tendo por finalidade desencadear ações de obras e infraestrutura turística, na orla de Meaípe, nesta cidade.

O referido Projeto de Lei, ora em apreciação, é proveniente da necessidade cogente de se abrir Crédito Adicional Especial não contemplado na Lei Orçamentária Anual/2020, cujo enquadramento encontra suporte legal nos Arts. 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Na certeza de acolhida favorável por esse Egrégio Parlamento, apresento à V. Exa. e aos demais Edis, votos de admiração e respeito, rogando a essa Casa Legislativa Municipal a apreciação, em **regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES., 21 de agosto de 2020.

OF. GAB. CMG Nº. 093/2020

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, instruído pela **MENSAGEM Nº. 070/2020** que, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, solicito que sejam adotadas as providências necessárias objetivando a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, nos moldes do Art. 76 e §§, do Regimento Interno combinado com os Arts. 34 e 35, I, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**, para apreciação e deliberação da conjectura, ora submetida a análise dessa Casa Legislativa Municipal.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

